



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1968 (1968)

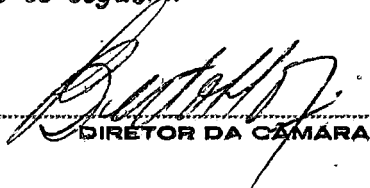
PROCESSO N. _____

Interessado: REDAÇÃO DA CÂMARA

Assunto: Projeto de Resolução nº 2/68, que cria cargo e competências providências.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito ,
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

As Comissões de	
Sala das Sessões	29/01/68
Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/68

Cria Cargo e dá outras providências:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º)- Fica criado no quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, mais um cargo, o de Auxiliar Administrativo, diretamente subordinado à Presidência.

Artigo 2º)- O Cargo que trata o artigo primeiro desta Resolução, é isolado e de provimento efetivo, dependendo de concurso.

Artigo 3º)- Os vencimentos para o ocupante do Cargo de que trata o artigo primeiro desta Resolução, serão os mesmos do ocupante do cargo de Oficial Administrativo, regulamentados através da Resolução nº 180, de 20 de dezembro de 1966 e nº 193 de 16 de maio de 1967.

Artigo 4º)- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO em discussão

por 6 x 5 votos

Sala das Sessões 29/01/1968

Nah Soares

Presidente

Sala das Sessões,

Em 29 de janeiro de 1968

MESA DIRETORA

Ass. [assinatura] Presidente

Ass. Nah Soares Vice-Presidente

Ass. [assinatura] 1º Secretário

Ass. [assinatura] 2º Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões 29/01/1968

Nah Soares

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 2/1/68

P A R E C E R:

Ass Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/68, depois de um estudo acurado do mesmo, chegaram à conclusão de que o mesmo tem efeitos constitucionais, opinando pela sua aprovação, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões,
Em 29 de janeiro de 1968

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Francisco da Mota de Sá
Welson Basseta
Antonio Wladimir Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS

Osmeir Pinheiro de Sá
Paulo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo. Snr.
Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA - ES.

APROVADO em discussão
por maioria assinada
Sala das Sessões: 29/01/1968
Adm. Soares
Presidente

REQUERIMENTO Nº 22/68

Os vereadores que êste subscrevem requerem a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensados dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, em regime de urgência e na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Resolução Nº 2/68, tal como se acha redigido, com pareceres aprovados pelas respectivas comissões.

Sala das Sessões

Em 29 de Jan de 1.968

ASS.

Osvaldo Barreto
Francine de M. Machado
Osme Ribeiro Sil
Walter Lourenço
Albano
Antonio W. Gomes
Reinaldo Rodria
José Aldair

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:

RESOLUÇÃO Nº 207:

CRIA CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º)- Fica criado no quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, mais um cargo, o de Auxiliar Administrativo, diretamente subordinado à Presidência.
- Art. 2º)- O Cargo que trata o artigo primeiro desta Resolução, é isolado e de provimento efetivo, dependente de concurso.
- Art. 3º)- Os vencimentos para o ocupante do Cargo de que trata o artigo primeiro desta Resolução, serão os mesmos do ocupante do cargo de Oficial Administrativo, regulamentados através da Resolução nº 180, de 20 de dezembro de 1.966 e nº 193 de 16 de maio de 1.967.
- Art. 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 29 de janeiro de 1.968

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 47/68

Colatina, 30 de janeiro de 1.968

Senhor Prefeito;

Tenho a satisfação de fazer chegar às vossas mãos, para os devidos fins e efeitos, a inclusa cópia da Resolução nº 207, aprovada por esta Casa em sua última reunião.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V. Excia., os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente;

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Meacyr Martins Bretas
DD. Prefeito Municipal
NESTA:

svc: